

BAHEMA EDUCAÇÃO S.A.
Companhia Aberta – BAH13
CNPJ nº 45.987.245/0001-92
NIRE 35.300.185.366

FATO RELEVANTE

A **BAHEMA EDUCAÇÃO S.A.** ("Companhia"), em atendimento ao disposto no artigo 157, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e na Resolução da CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração, em reunião realizada nesta data, aprovou um aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, no montante de até R\$ 33.500.009,28 (trinta e três milhões, quinhentos mil, nove reais e vinte e oito centavos), com possibilidade de homologação parcial, com a subscrição particular de até 3.432.378 (três milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, trezentos e setenta e oito) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 9,76 (nove reais e setenta e seis centavos) por ação, fixado sem diluição injustificada da participação dos atuais acionistas, de acordo com o inciso III do §1º do artigo 170 da Lei das S.A., ou seja, com base cotação de suas ações em Bolsa de Valores, levando-se em consideração a cotação média simples das ações de emissão da Companhia nos últimos 30 (trinta) pregões da B3 S.A. - Brasil Bolsa e Balcão ("B3") ("Aumento de Capital").

A administração da Companhia entende que o Aumento de Capital é importante para reforçar o capital de giro da Companhia, para atendimento de suas necessidades e compromissos financeiros de curto e médio prazo, preservando a estrutura de capital e a posição de caixa da Companhia.

Será concedido a todos que constem como acionistas da Companhia no encerramento do pregão de 19 de abril de 2023 o prazo de 30 (trinta) dias para exercício o direito de preferência, iniciando-se em 20 de abril de 2023 (inclusive) e terminando em 19 de maio de 2023 (inclusive). A partir de, e inclusive, 20 de abril de 2023, as ações da Companhia serão negociadas *ex-direito* à subscrição das ações emitidas em decorrência do Aumento de Capital.

Se existirem sobras de ações não subscritas depois de encerrado o prazo de exercício do direito de preferência, a Companhia promoverá uma rodada de rateio de sobras, concedendo o prazo para os subscritores que, no ato da subscrição, tenham solicitado reserva de sobras, subscreverem eventuais ações não subscritas, conforme artigo 171, § 7º, alínea "b" da Lei das S.A. A Companhia divulgará oportunamente Aviso aos Acionistas informando sobre o término do prazo de exercício do direito de preferência e quantidade de ações não subscritas disponíveis ("Aviso de Sobras"). O prazo para a subscrição das eventuais sobras será de 5 (cinco) dias úteis

a contar da data informada no Aviso de Sobras. Após o término do período para subscrição de sobras e o rateio final, na hipótese de ainda haver sobras, a Companhia não realizará leilão das sobras e, desde que o montante subscrito e integralizado atinja o valor mínimo de R\$ 23.000.006,08 (vinte e três milhões, seis reais e oito centavos) ("Subscrição Mínima"), homologará parcialmente o Aumento de Capital.

No âmbito do Aumento de Capital, alguns acionistas integrantes do bloco controlador e signatários de Acordo de Acionistas e entre Investidores da Companhia arquivado na sede social e disponibilizado na CVM (o bloco controlador é titular, em conjunto, de aproximadamente 69% das ações de emissão da Companhia), manifestaram intenção de exercer direitos de preferência no Aumento de Capital, inclusive em caso de sobras, para subscrever e integralizar R\$ 23.000.006,08 (vinte e três milhões, seis reais e oito centavos), correspondente a 2.356.558 (dois milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e oito) de novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal. Com o compromisso dos acionistas acima mencionados de subscrever a quantidade de ações mencionada, ficará garantida a Subscrição Mínima de ações em montante suficiente para a homologação parcial do Aumento de Capital.

Ressalta-se que as novas ações emitidas no Aumento de Capital serão em tudo idênticas às ações já existentes, e farão jus ao recebimento integral de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio, bem como quaisquer outros direitos que venham a ser declarados pela Companhia a partir da homologação do Aumento de Capital, em igualdade de condições com as ações já existentes.

O Aviso aos Acionistas divulgado nesta data nos sites da B3 (www.b3.com.br), da CVM (www.cvm.gov.br) e da Companhia (www.bahema.com.br), contém informações adicionais sobre os procedimentos e prazos para o exercício do direito de preferência, para subscrição de sobras de ações não subscritas e demais condições aplicáveis ao Aumento de Capital, incluindo as informações exigidas pelo Anexo E da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados a respeito do Aumento de Capital.

São Paulo, 14 de abril de 2023.

BAHEMA EDUCAÇÃO S.A.
Guilherme Affonso Ferreira Filho
Diretor de Relações com Investidores